



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

***INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO  
EMPREENDEDORISMO FEMININO” NESTE  
MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica instituído no calendário oficial do município de Anchieta/ES, a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser realizada anualmente na semana do dia 19 de Novembro, visando evidenciar e valorizar as mulheres como protagonistas no campo empresarial.

**Art. 2º:** São Objetivos da “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”:

- I – Estimular o empreendedorismo por parte das mulheres;
- II – Promover campanhas que incentivem as mulheres a serem empreendedoras, propagando as legislações sobre essa temática e propagando ensinamentos sobre a abertura do negócio e ensinamentos financeiros;
- III – Promover a importância da mulher no mercado empreendedor.

**Art. 3º:** Fica autorizado que a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino” seja organizada através de campanhas públicas, com atividades que incentivem o empreendedorismo por parte das mulheres.

**Art. 3º:** O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 4º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de setembro de 2022.

**Pablo Florentino Pereira**  
**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário, pois visa evidenciar e valorizar as mulheres como protagonistas no campo empresarial.

O conceito de Empreendedorismo Feminino é usado para denominar o movimento feminino que engloba negócios idealizados e ordenados por uma ou mais mulheres. Assim, em um sentido mais amplo, pode ser entendido como a iniciativa dessas empresárias em comandar, de maneira direta, determinado empreendimento, seja ele pequeno, médio ou grande.

O Dia do Empreendedorismo Feminino é celebrado em 19 de novembro e coordenado pela ONU Mulheres. Por sua vez, esse é o braço da entidade que tem como principal objetivo fortalecer e aumentar os esforços mundiais em defesa dos direitos das mulheres.

Negócios movimentados por mulheres contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que essas empresárias conseguem receber o mesmo prestígio que muitos homens têm quando ocupam cargos de chefia. Além disso, esses empreendimentos liderados por mulheres ajudam na ascensão feminina, e provam que elas têm a capacidade e o potencial de mudar a realidade da sociedade por meio de uma visão diferenciada.

É válido pontuar que, dentre os principais motivos que levam as mulheres a empreender está a necessidade de ter outra fonte de renda para se tornarem ainda mais empoderadas e independentes. Dessa maneira, atualmente, as mulheres estudam mais e se especializam, a fim de conquistarem cargos que, antes, não poderiam ocupar.

Existem algumas áreas que são impactadas pelo empreendedorismo feminino, como a economia, sociedade e empresas.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 28 de setembro de 2022.

**Pablo Florentino Pereira**  
**Vereador**

